

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.887/2024**

Considera oficializada a mudança de endereço da EMEFTI Emílio Klug, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.388/2024 (Processo E-docs nº. 2024-SL69S/CEE-ES nº. 052/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Emílio Klug, da Rua Palmira Maria Batista, nº. 200, Bairro Nilton Sá, município de Pancas, ES para a Rua Francisco Ferreira Sobrinho, nº. 155, Bairro Nilton Sá, município de Pancas, ES, a partir de 10 de junho de 2023.

Vitória, ES, 21 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo